



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERNESTINA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERNESTINA

EXTRATO DE CONTRATO N.º 148/2025

Partes:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ERNESTINA/RS, CNPJ nº 92.406.180/0001-24.

CONTRATADA: SERVIÇOS CONTÁBEIS PEDROLLO LTDA
CNPJ: 93.523.397/0001-87

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de Serviços de Assessoria e Consultoria, na área da Contabilidade Pública para o Município de Ernestina, através do processo de Inexigibilidade de licitação nº 21/2025.

FUNDAMENTO: PROCESSO LICITATÓRIO, na modalidade de INEXIGIBILIDADE, tendo como critério de fundamentação, o Artigo 74 da Lei Federal nº. 14.133/21, Inciso III, letras: a, b, c, d, e, f, g e h, tendo por base específica, as letras "b" e "c" do mesmo artigo, bem como tem amparo na Constituição Federal, Inciso XXI, ab initio, do Artigo 37, objetivando a contratação de empresa para Prestação de Serviços de Assessoria e Consultoria Contábil Pública.

Valor mensal: R\$ 5.111,00 (cinco mil cento e onze reais).

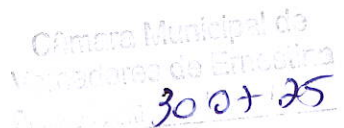
PREFEITURA MUN. DE ERNESTINA
Sec. Administração

Publicado em 30 / 07 / 25


Jonas Schubert Bueno
Agente Administrativo II
Matricula 2140

Ernestina, 30 de julho de 2025.


ODIR JOÃO BOEHM
Prefeito Municipal


30 07 25

Maria Elidia H. Daaper
Secretaria